

A Valia comunica a seus aposentados e pensionistas do Plano de Benefício Definido (BD) que sua Diretoria Executiva apresentará a seguinte proposta ao Conselho Deliberativo, que decidirá, em reunião a ocorrer no dia 08/03/2018, dentre outros temas, a respeito da distribuição de superávit deste Plano, neste ano:

**- Pagamento de Abono no valor de até 10,8 benefícios líquidos de contribuição a ser feito na folha de pagamento de março de 2018.**

**- Manutenção do pagamento mensal de superávit equivalente a 25% do benefício líquido de contribuição, enquanto houver recursos no Fundo de Distribuição de Superávit 3.**

Esta é uma proposta de expressivo pagamento de Abono, sendo uma das maiores dos últimos anos, que tem como base estudo técnico realizado pela Fundação, utilizando-se como referência o fechamento contábil de 2017 e a projeção de saldo suficiente para suportar o pagamento previsto dos 25% do benefício líquido de contribuição pelo prazo mínimo de 60 meses.

As premissas de sustentabilidade e saúde financeira deste Plano e da distribuição de seu superávit, assim como as regras previstas em seu regulamento estão sendo mantidas e respeitadas nesta proposta e sua viabilidade se mostrou possível graças aos esforços feitos pela Fundação, que alcançou mais uma vez resultados positivos e superiores à meta atuarial em seus investimentos.

Ressaltamos que a decisão sobre o valor e a forma de distribuição é de competência exclusiva do Conselho Deliberativo e que, tão logo seja realizada a reunião em 08/03/2018, a Valia divulgará o teor da decisão tomada e demais informações que se fizerem necessárias.

A Valia continuará mantendo todos os participantes informados a respeito.

**Fonte:** Valia, em 20.02.2018.